



**PREFEITURA DE
VILHENÀ
PROCURADORIA**



Ofício nº 124/2025/PGM

Vilhena/RO, 14 de março de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.141/2025, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 4.419.885,92 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei supramencionado, em sessão ordinária do dia **18 de março de 2025**, e o motivo de urgência se dá pela necessidade da adequação orçamentária para continuidade dos processos de execução da despesa referente aos Termos de Convênio SICONV nºs 891306/2019 e 882809/2019, destinados à execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e construção de calçadas. Considerando ainda, que os valores já se encontram disponíveis nas respectivas contas bancárias desta municipalidade.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENÀ
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 17 / 03 / 25
Hora: 9h30

Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6ed60572-5eb5-422a-bc26-b8769d224583>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 17/03/2025
08:50:02 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.141, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 4.419.885,92 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e construção de calçadas relacionadas aos Termos de Convênio a seguir discriminados:

Considerando o Termo de Convênio SICONV nº 891306/2019, que visa à execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e construção de calçadas nos Setores 17 e 35 (Bairro Jardim Primavera), no município de Vilhena. Os recursos estão vinculados à conta nº 671074-9, sendo o valor de R\$ 2.328.564,55 referente ao Convênio e o valor de R\$ 25.106,77 correspondente à contrapartida.

Considerando o Termo de Convênio SICONV nº 882809/2019, que visa à execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e construção de calçadas nos Setores 08-A, 09, 15, 17 e no Bairro Jardim Green Ville, no município de Vilhena. Os recursos estão vinculados à conta nº 71.059-5, sendo o valor de R\$ 1.913.821,18 referente ao Convênio e o valor de R\$ 152.393,42 correspondente à contrapartida.

Solicitamos urgência na deliberação do Projeto de Lei em tela, tendo em vista a necessidade da adequação orçamentária para continuidade dos processos de execução da despesa e considerando que os valores já se encontram disponíveis nas respectivas contas bancárias desta municipalidade.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 14 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=52c9ea7b-d9cc-4fb3-bae2-0331db884baf>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 17/03/2025
08:49:39 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N°

7-141

, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 4.419.885,92 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.419.885,92 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

4490.51.00.00	27000000 Obras e Instalações	R\$ 4.242.385,73
4490.51.00.00	25000000 Obras e Instalações	R\$ 177.500,19

TOTAL.....	R\$ 4.419.885,92
------------	------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=11428e87-aa83-4304-9a3b-19909015a890>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 17/03/2025
08:49:50 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 136/2025

Vilhena-RO, 14 de março de 2025.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 010/2025 no valor de R\$ 2.066.214,60 (dois milhões, sessenta e seis mil e duzentos e quatorze reais e sessenta centavos) correspondente a conta nº 71.059-5, e alteração nº011/2025 no valor de R\$ 2.353.671,32(dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil e seiscents e setenta e um reais e trinta e dois centavos) correspondente a conta nº71.074-9, que se referem à abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2024	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
71.059-5	27000000 25000000	2.232.311,06	16.054,16	0,00	2.216.256,90
71.074-9	27000000 25000000	2.813.594,81	96.692,14	0,00	2.716.902,67

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=cd3fee21-3b41-40a2-a7b2-94125313ee03>



Assinado por: LORENA HORBACH 17/03/2025 08:34:46 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE

